

Modelo de Carta de Representação de Acionista para participação por via telemática
(deve ser enviada para o endereço de correio eletrónico aganual2024@sonaecom.pt até
às 18 horas (TMG) do dia 29 de abril de 2024)

Nome: _____
Morada: _____
Código Postal: _____
NIF: _____
EMAIL [dado obrigatório]: _____

Exmo. Sr. Presidente da
Mesa da Assembleia Geral de
Acionistas da Sonaecom - SGPS, SA
Email: aganual2024@sonaecom.pt

Data _____, 2024

Exmo. Senhor,

O signatário, supra identificado, vem comunicar a V. Exa. que, na qualidade de acionista dessa Sociedade, se fará representar na Assembleia Geral Anual convocada para as 9 horas (TMG) do dia 30 de abril de 2024, por via telemática, pelo Senhor (a) [nome completo do representante nomeado] _____, com o email [**dado obrigatório**] _____, com domicílio em [identificação do domicílio do representante] _____, a quem autoriza que seja transmitido **o código secreto de participação**¹ na Assembleia Geral, e a quem confere os necessários poderes para discutir e votar, no sentido que entender, todos os assuntos que forem objeto de deliberação nessa Assembleia.

Com os melhores cumprimentos,

¹ O representante nomeado receberá no email indicado uma mensagem de correio eletrónico com a confirmação da receção da intenção de participar na Assembleia Geral, contendo, ainda, um código identificador que constitui um código único que permitirá ao Acionista, ou seu representante, aceder aos meios telemáticos (Microsoft Teams) disponibilizados pela Sociedade, e proceder dessa forma à confirmação da respetiva identidade no momento de acesso à Assembleia Geral.

[assinatura do acionista ou, no caso de pessoa coletiva, do seu legal representante]²

Notas Gerais

1. *Um acionista pode nomear diferentes representantes relativamente às ações detidas em diferentes contas de valores mobiliários, sem prejuízo, todavia, do princípio da unidade de voto, nos termos do art.º 385.º do Código das Sociedades Comerciais.*
2. *O presente modelo de carta de concessão de poderes de representação não constitui uma solicitação de representação, destinando-se somente a, nos termos da lei, informar os acionistas sobre os meios de se fazerem representar na Assembleia Geral.*
3. *Caso subsista qualquer dúvida, pode contactar-nos para o endereço eletrónico aganual2024@sonaecom.pt.*
4. *Os dados pessoais que os Srs. Acionistas, as entidades financeiras custodiantes e os representantes dos Srs. Acionistas disponibilizam à Sociedade no exercício dos direitos de participação, representação e exercício de direito de voto acionista na Assembleia Geral, serão objeto de tratamento pela Sociedade com a finalidade de gerir a sua relação com os Srs. Acionistas no âmbito da Assembleia Geral, para cumprimento das suas obrigações legais, sendo conservados pelos prazos legalmente estabelecidos no Código das Sociedades Comerciais e no Código dos Valores Mobiliários ou pela duração de qualquer disputa relativa à tramitação procedimental da Assembleia Geral, incluindo o respetivo processo e resultado deliberativo.
Mais se informa que os Srs. Acionistas poderão exercer os direitos, nos termos legais aplicáveis, de solicitar à Sociedade o acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito, assim como a sua retificação, a limitação do tratamento ou o direito de se opor ao tratamento, através de carta enviada para a sede da sociedade.*

Notas sobre a participação na Assembleia Geral por meios telemáticos

Poderá consultar os correspondentes manuais de instalação e utilização técnicas em www.sonaecom.pt. Para qualquer dúvida ou esclarecimento sobre os requisitos técnicos da Assembleia Geral a ser realizada por meios telemáticos poderá utilizar o endereço eletrónico aganual2024.suporte.tecnico@sonaecom.pt.

A Sociedade disponibilizará também meios técnicos de apoio ao teste do sistema de participação na Assembleia Geral que os Srs. Acionistas poderão contactar através do número de telefone indicado no site, no seguinte calendário e horário:

- 15 de abril de 2024 – entre as 9:30 (TMG) e as 12:30 (TMG)
- 22 de abril de 2024 – entre as 9:30 (TMG) e as 12:30 (TMG)

²Assinatura conforme documento identificação. O legal representante de pessoa coletiva deverá apresentar o documento comprovativo da legitimidade da representação.